DECRETO Nº. 14.201, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera os incisos I ao VIII do art. 1º do Decreto nº. 12.809, de 30 de janeiro de 2018, que "Institui a Comissão de Controle de Processos, Plantões e Segurança da Informação Tecnológica, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O incisos I ao VIII do art. 1º do Decreto n° 12.809, de 30 de janeiro de 2018, que "Institui a Comissão de Controle de Processos, Plantões e Segurança da Informação Tecnológica", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Presidente: Weber Lucas Sousa ***(NR)***;
II – Membro: Brauner Santos Oliveira;
III – Membro: Rafael Rodrigues Betoni;
IV – Membro: Wilson Rodrigues Gomes;
V – Membro: Breno Oliveira Tavares;
VI – Membro: Clécio Regino Assunção;
VII – Membro Rodolfo Luiz Euflauzino ***(NR)***;
VIII – Membro Loiana Viana Gontijo ***(NR)***.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/01/2021.

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município